

Extrato da Ata da Reunião das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cobra Tecnologia S.A. Data: 27/04/2015, Hora: 10h, Local: sede, situada na Estrada dos Bandeirantes, 7.966, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, atendendo à Convocação publicada no DOERJ e no jornal Valor Econômico dos dias 24, 25 e 26/03/2015, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária os Srs. Acionistas da Cobra Tecnologia S.A., conforme assinaturas no competente Livro de Presença de Acionistas, nos termos do art. 127 da Lei 6.404/76, titulares de ações ordinárias representando 99,97% do capital votante, número suficiente para a instalação das Assembleias. Assumiu a presidência dos trabalhos na forma do art. 10, § 2º do Estatuto, por delegação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, Sr. Pablo Fonseca Pereira dos Santos, datada de 27/03/2015, e por subdelegação com reservas dos poderes outorgados ao Sr. Anderson Freire Nobre, Presidente da Companhia, em 13/04/2015, o Diretor Financeiro e de Serviços Internos, Sr. Nélio Alves Pereira, brasileiro, [REDACTED] natural [REDACTED] economista, portador da Identidade [REDACTED], [REDACTED] CPF [REDACTED] com endereço comercial [REDACTED]. [REDACTED] Diretor Financeiro e de Serviços Internos da Cobra Tecnologia S.A., dando este por aberta a seção com a indicação do Sr. Olivino Ludvichak, Gerente de Divisão Jurídica da Cia, para secretariar os trabalhos, o que foi aprovado por todos. A Assembleia foi convocada mediante anúncios publicados no DOERJ e no Jornal Valor Econômico nos dias 24, 25 e 26/03/2015, com o seguinte teor: **“ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO.** Ficam convidados os Srs. Acionistas da **COBRA TECNOLOGIA S.A.** para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas em 1ª Convocação no dia 27/04/2015, às 10h00, na sede situada na Estrada dos Bandeirantes, 7966, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22783-110, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Contábeis e Relatório da Administração, referentes ao Exercício findo em 31/12/2014; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, referentes ao ano de 2014; c) Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital, investimentos biênio 2015/2016; d) Deliberar sobre a capitalização da reserva para expansão referente ao ano de 2014; e) Fixar a remuneração global dos Administradores para o período de abr/2015 a mar/2016; f) Eleger os Membros do Conselho Fiscal; g) Dar conhecimento de renúncias de membros do Conselho de Administração e eleição de seus substitutos. **II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; b) Alterar o artigo 25 do Estatuto Social. **Instruções Gerais:** a) Os acionistas e seus representantes deverão observar os termos do art. 126 e respectivos §§ 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, quanto à legitimação e representação; b) Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas da realização da Assembleia; c) De conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124 da Lei 6404/76, os documentos objeto das deliberações das Assembleias Gerais ora convocadas encontram-se à disposição dos acionistas na Companhia. Brasília, 20/03/2015. Pablo Fonseca Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração”. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou aos Srs. acionistas que deliberassem sobre o **item “a”** da Ordem do Dia. Esclareceu, antes, que o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/2014, foram publicados nos jornais Valor Econômico e DOERJ no dia 24/03/2015 dispensando, desse modo, a publicação dos anúncios de que trata o *caput* do art. 133 da Lei 6.404/76, em razão do que dispõe o § 5º do mesmo artigo. Foi dispensada pelo acionista a presença dos membros do Conselho Fiscal e dos representantes dos Auditores Externos à Assembleia, nos termos do § 2º *in fine* do art. 134 da Lei 6.404/76. Foi

dispensada a leitura dos documentos publicados. Em ato contínuo, os acionistas examinaram e aprovaram integralmente as contas da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2014. Em seguida, o Presidente da Assembleia solicitou que fosse colocado em discussão e votação o contido no item “b” da Ordem do Dia, ocasião em que os acionistas deliberaram sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Quanto à proposta de destinação do resultado e retenção de lucro para investimentos referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2015, os acionistas examinaram e aprovaram integralmente a proposta de: distribuição de dividendos mínimos de 25% do lucro destinável no valor de R\$ 49.948.530,86, correspondentes a R\$ 12.487.132,72, conforme art. 40 do Estatuto Social da Cia.; e retenção do restante do lucro disponível de 2014 para suportar novos investimentos na expansão dos negócios, correspondente a R\$ 37.461.398,14. Em prosseguimento, foi colocado em discussão o item “c” da Ordem do Dia, onde os acionistas aprovaram o Orçamento de Capital, Investimentos para o biênio de 2015-2016. Colocado em votação o item “d” da Ordem do dia, os acionistas deliberaram, em razão da matéria, submeter o assunto à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará ato contínuo à presente, sendo tratado em conjunto com o item “a” da pauta da Assembleia Geral Extraordinária. Em prosseguimento, foi colocado em discussão e votação o item “e” da Ordem do Dia, no sentido de fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, correspondente ao período de 04/2015 a 03/2016, a qual foi ajustada em consonância com a manifestação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ofício nº 411/DEST-MP, em 23.04.15, sendo a remuneração global dos administradores para o período mencionado aprovada no valor de R\$ 7.154.547,95. Em continuação à Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da Assembleia colocou em discussão e votação o contido no item “f” da Ordem do Dia, tendo sido eleitos pela Assembleia, para compor o Conselho Fiscal: Por **RECONDUÇÃO**, indicado pelo Ministério da Fazenda, como Membro Efetivo, o Sr. **EZIO DE LUNA FREIRE JUNIOR**, brasileiro, [REDACTED] natural [REDACTED], graduado em Ciências Econômicas, Identidade [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], ficando vago o cargo de Membro Suplente. Por indicação do acionista Banco do Brasil S.A., como Membros Efetivos, o Sr. **EDSON DE ARAÚJO LOBO**, brasileiro, [REDACTED] natural [REDACTED], Identidade [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], em substituição ao Sr. **EDUARDO CÉSAR PASA**; o Sr. **SÉRGIO IUNES BRITO**, brasileiro, [REDACTED] natural de [REDACTED], Identidade [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], em substituição ao Sr. **LUIS CLÁUDIO LIGABUE**; e como respectivos Membros Suplentes, por recondução, o Sr. **DANIEL ANDRÉ STIELER**, brasileiro, [REDACTED] natural [REDACTED], contador, Identidade [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED] e a Sra. **TEREZA RAQUEL VIEIRA DA COSTA**, brasileira, [REDACTED] natural [REDACTED] Mestre em Finanças, Identidade [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED]. Os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho Fiscal eleitos declararam não estar incursos em quaisquer dos impedimentos para o exercício da atividade mercantil, inclusive os mencionados no art. 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01. Em continuação à Assembleia Geral Ordinária, o Presidente solicitou que fosse colocado em discussão e votação o contido no item “g” da Ordem do Dia. Os acionistas tomaram ciência da **RENÚNCIA** dos Conselheiros, Antonio Pedro da Silva Machado, Geraldo Afonso Dezena da Silva, Luís Aniceto Silva Cavicchioli e Nilson Martiniano Moreira. Dessa forma, foram eleitos pela Assembleia, para compor o Conselho Administração da Companhia, para cumprimento do mandato de 2014-2017, nos termos do art. 140, inciso III da Lei 6.404/76 e art. 14 do Estatuto Social: Por **RECONDUÇÃO**, indicado pelo Ministério da Fazenda, como Membro Efetivo e Presidente, o Sr. **PABLO FONSECA PEREIRA DOS**

SANTOS, brasileiro, [REDACTED] natural [REDACTED]
Economista, Identidade [REDACTED] em
[REDACTED] CPF [REDACTED] residente e domiciliado
[REDACTED]
[REDACTED] como Membro Suplente, o Sr. MANOEL
CARLOS DE CASTRO PIRES, brasileiro, [REDACTED]
natural [REDACTED] Economista, Identidade
[REDACTED] CPF [REDACTED]
[REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]
[REDACTED] Por RECONDUÇÃO,
indicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão, como Membro Efetivo, a Sra. NAZARÉ LOPES
BRETAS, brasileira, [REDACTED] natural [REDACTED]
Engenheira, Identidade [REDACTED] emitida
[REDACTED] CPF [REDACTED] residente e
domiciliada [REDACTED]
[REDACTED] e como Membro Suplente, a Sra. MIRIAM
BARBUDA FERNANDES CHAVES, brasileira, [REDACTED]
natural [REDACTED] Engenheira, Identidade
[REDACTED] CPF [REDACTED] residente e
domiciliado [REDACTED]
[REDACTED] Por indicação do acionista Banco do Brasil
S.A., foram eleitos como Membros Efetivos: o Sr.
GUSTAVO DE FARIA BARROS, brasileiro, [REDACTED]
natural [REDACTED] Administrador de
Empresas, Identidade [REDACTED]
CPF [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] o Sr. LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES DE
FREITAS, brasileiro, [REDACTED] natural [REDACTED]
Matemático, Identidade [REDACTED]
[REDACTED] CPF [REDACTED] residente e domiciliado
[REDACTED]
[REDACTED] o Sr. CÍCERO
PRZENDSIUK, brasileiro, [REDACTED] natural [REDACTED]
Administrador de empresas, Identidade [REDACTED]
[REDACTED] CPF [REDACTED] residente e
domiciliado [REDACTED]
[REDACTED] o Sr. WAGNER
APARECIDO MARDEGAN, brasileiro, [REDACTED] natural
[REDACTED] Graduado em Ciências
Contábeis, Identidade [REDACTED]
[REDACTED] CPF [REDACTED] residente e domiciliado
[REDACTED]
[REDACTED] e como respectivos Membros Suplentes, por
recondução, o Sr. MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
COSTA, brasileiro, [REDACTED] natural [REDACTED]
administrador de empresas, Identidade [REDACTED]
[REDACTED] CPF [REDACTED] residente e
domiciliado [REDACTED]
[REDACTED] e o Sr. ROGÉRIO ADRIANO COLTRIN,
brasileiro, [REDACTED] natural [REDACTED] engenheiro civil,
Identidade [REDACTED] CPF
[REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]
[REDACTED] o Sr.
ALEXANDRE RONALD DE ALMEIDA CARDOSO,
brasileiro, [REDACTED] natural [REDACTED] contador,
Identidade [REDACTED] CPF
[REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]

[REDACTED] não
houve indicação de suplente do Sr. Wagner Aparecido
Mardegan, ficando assim o cargo vago. Não havendo
assuntos gerais para tratar, a Assembleia Geral Ordinária
foi encerrada pelo seu Presidente. Em seguida, os
acionistas mantiveram-se reunidos, em ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA, o Presidente de
Assembleia Geral Extraordinária colocou em discussão os
itens “a” e “b” da Ordem do Dia, deliberando acerca da
alteração dos arts. 5º e 25 do Estatuto Social da
Companhia. Após análise do teor das propostas, os
acionistas presentes aprovaram para o ano de 2014 a
capitalização de parte da reserva de expansão no valor de
R\$ 14.844.295,95, com a consequência alteração do art.
5º, do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação:
“Art. 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$
146.391.000,58 (cento e quarenta e seis milhões, trezentos
e noventa e um mil e cinquenta e oito centavos), dividido
em 248.586.586 ações ordinárias e 248.586.586 ações
preferenciais”; e quanto ao art. 25 os acionistas presentes à
Assembleia deliberaram pela retirada de pauta da proposta
de alteração. Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia
ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como
não houve qualquer manifestação, e não havendo mais
nada a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral
Extraordinária. Eu, Olivino Ludvichak, Secretário, fiz
lavar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente

assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Acionistas participantes. Rio de Janeiro, 27/04/2015. **COBRA TECNOLOGIA S.A.** - Olivino Ludvichak - OAB/RJ 77.896 – Secretário, Nélio Alves Pereira - Diretor Financeiro e de Serviços Internos, Presidente da Assembleia. **BANCO DO BRASIL S.A.** - Álan Luís Campos da Costa – OAB-RJ 100.166, **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.** – Álan Luís Campos da Costa - OAB-RJ 100.166. CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. Rio de Janeiro, 27/04/2015. OLIVINO LUDVICHAK – Secretário - OAB-RJ 77.896. Ata arquivada na JUCERJA sob o nº 00002766436 em 27/05/2015. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger – Secretário Geral.

